



Referente ao Procedimento Administrativo: **03.001/2024-CR**

CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 03.001/2024-CR.

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA/CE.

O Secretário de Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições constantes do Art. 71, § 3º c/c art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21 e ainda considerando:

- a. **CONSIDERANDO** a Intenção de Anulação da CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 03.001/2024-CR, forte no artigo 71 da lei nº 14.133/21, e nos princípios da autotutela, da legalidade, do julgamento objetivo e da supremacia do interesse público.
- b. **CONSIDERANDO** que após a concessão do prazo de 03 (três) dias úteis para contraditório, com fulcro no artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21, **não houve manifestação dos interessados no processo**, conforme publicação realizada na ampla imprensa oficial, nos seguintes veículos:
 1. **Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E)**, seção Serie 3, Ano XVI, nº. 201, pag. 102, em 23 de outubro de 2024;
 2. **Jornal de Grande Circular – O Povo**, á pag. 14, em 23 de outubro de 2024;
 3. **Outros Meios de Publicações:** Site oficial do município www.graca.com.br e Plataforma Eletrônica Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/6B4Vh2Jt83zLq5VT?origem=meus-editais> – em 23 de outubro de 2024.
- c. **CONSIDERANDO** as razões de anulação constantes no termo de anulação datado em 18/10/2024, com base em parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município;

DECIDO,

ANULAR, em virtude de existência de vício insanável, o certame licitatório do CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO Nº 03.001/2024-CR,

ENCAMINHAR tal decisão para que o Agente de Contratação dê publicidade ao ato bem como anexação no processo administrativo de origem.

Graça/CE, 30 de outubro de 2024.

YURE RODRIGUES DO NASCIMENTO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças